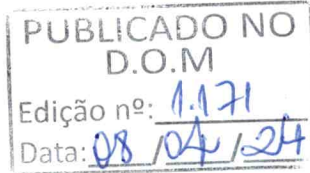




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 931, DE 8 DE ABRIL DE 2024.



“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor público **ANDRE LUIS LOURENÇO – RE 11.632**, foi designada para a função de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 097, de 1º de fevereiro de 2022;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção formulado pelo servidor público Andre Luis Lourenço em 31/01/2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0346/2024 – SME/DPEFP acostado as fls. 13/14 do Processo Administrativo nº 10.777/2022; e

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 097/2022, ao servidor público **ANDRE LUIS LOURENÇO – RE 11.632**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo